



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção social
Responsável	Luciane Gonçalves leite Pecchio
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo para compra direta para aquisição de telhas conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	606.022.010	TELHA FIBROCIMENTO 1100X6MMX2440	UN	16	R\$ 100,00	R\$1.600,00
02	606.022.011	TELHA FIBROCIMENTO 3.05X1.10 METROS 6MM Medidas mínimas: Comprimento: 305 cm Largura: 110 cm Largura Útil mínima: 105 cm Espessura mínima: 6 mm Vão Livre Máximo: 3 apoios Inclinação Mínima: 18%	UN	59	R\$180,00	R\$ 10.620,00
03	606.022.001	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO DE 3,66 X 1,10 X 6MM	UN	40	R\$ 140,00	R\$5.600,00
04	606.001.364	CONJUNTO TELHEIRO 5/16X150MM	UN	396	R\$ 2,00	R\$ 792,00

1.2. Classificação do objeto:

Telhas de fibrocimento e telheiro.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado Projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de aquisição de telhas de fibrocimento e telheiro.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 18.612,00 (Dezoito mil seiscentos e doze reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado local.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

2- Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de telhas para atendimento emergencial às demandas ocasionadas por eventos meteorológicos adversos, especialmente chuvas e ventos intensos que têm provocado danos em coberturas de residências de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Diante da gravidade dos eventos climáticos registrados na região, com diversas ocorrências de destelhamento, torna-se necessária uma pronta resposta para garantir a segurança dos ocupantes e a integridade das moradias. A disponibilização das telhas é fundamental para possibilitar atendimento imediato às famílias afetadas, assegurando agilidade na atuação conjunta da Secretaria de Promoção Social e da Defesa Civil, no âmbito dos benefícios eventuais.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
589	EMENDA IMPOSITIVA	RECURSO FEDERAL

4-Condições de habilitação:

A empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega:

A entrega deve ser feita até o dia 29/10/2025.

5.2 – Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n entrada da cidade, defronte ao Portal da Cidade, Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Responsáveis pelo recebimento: José Airton V. de Jesus, Ana Maria S. Campos e Fabricio Croscatto de Oliveira.

Horário de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07h às 10h e das 13h às 16h, obedecendo o calendário municipal.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Caso o produto venha com algum defeito a contratada deverá realizar a troca no prazo de 05 (cinco) dias após a data de entrega.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias após o recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

As telhas de fibrocimento a serem fornecidas deverão estar em perfeitas condições de uso, sem rachaduras, trincas ou defeitos que comprometam sua utilização.

O material deverá ser entregue devidamente embalado e identificado, com especificação do modelo, dimensões, espessura e lote de fabricação.

O não atendimento a essas exigências implicará na rejeição dos itens solicitados e na obrigatoriedade de substituição imediata, sem qualquer ônus para a Administração.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o material solicitado até o dia 29/10/2025 tendo em vista a urgência da demanda em função do período chuvoso iminente e a necessidade de garantir a disponibilidade imediata das telhas para atendimento às ocorrências emergenciais.

A empresa deverá entregar os materiais em perfeitas condições de uso, sendo produtos de 1ª (primeira) qualidade, bem embalados, não podendo apresentar quebras ou rachaduras, caso isto ocorra, a contratada deve efetuar a troca.

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio -Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social.

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves- Escriturária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela Contratada.

-E-mail da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

-Telefone: (18) 99628-1272.

Quatá-SP, 27 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE GONÇALVES LEITE PECCHIO
Data: 01/10/2025 16:47:27-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social



Documento assinado digitalmente

JOISSE FERREIRA FONSECA GONCALVES

Data: 29/09/2025 13:16:51-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Escriturária


MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR